



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
VEREADOR CANDINHO DO POVO

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Publicado através de afixação
nos quadros de avisos da câmara
ou da Prefeitura em

05/11/2025
conforme o art. 105 da LOMF
redação dada pela Emenda nº
28/2000.

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 12 /2025

(Emenda impositiva livre)

Servidor Responsável:

OBJETIVO DA EMENDA: Fomentar e executar ações de Regularização Fundiária Urbana (REURB) de Interesse Social (REURB-S) no Município de Paracatu, em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017.



CUSTEIO

INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL DO POVOADO DE SÃO SEBASTIÃO

CNPJ: 20.209.367/0001-27

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:

R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 4593/2025
RECEBIDO EM 03/11/2025
HORÁRIO 16:30
Laylla
RESPONSÁVEL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

Secretaria Municipal de Habitação

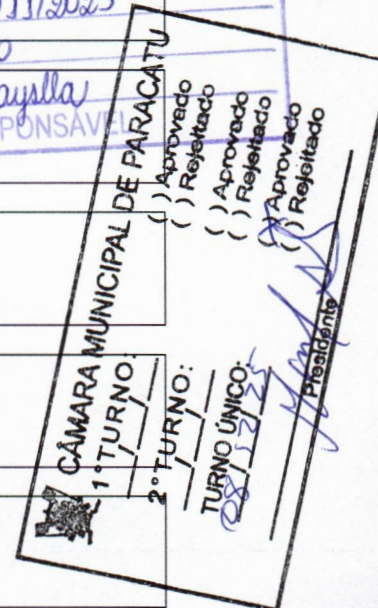
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0015 Reserva para emendas impositivas (50% livre)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 03 de novembro de 2025.



VEREADOR CANDINHO DO POVO